



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.163 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.235, de 22 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

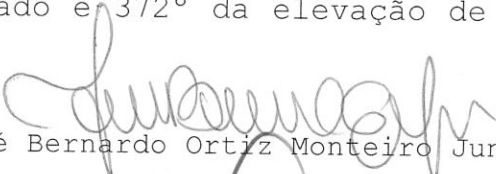
ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

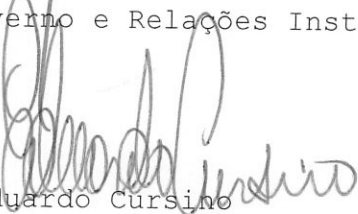
ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 17 de Novembro de 2017, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal


Odila Maria Sanches

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças
Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 17 de Novembro de 2017.


Eduardo Cursino

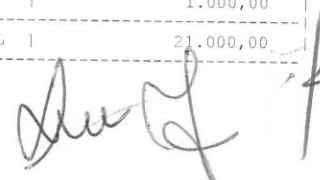
Secretário de Governo e Relações Institucionais


Heloisa Marcia Valente Gomes

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO :	30.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
UNIDADE :	30.01	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DESP.	APLIC.					
04						ADMINISTRACAO		
04.122						ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	6007					GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO		
04.122	6007.2357					ADIANTAMENTOS DE DESPESA		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO		
							20.000,00	
ORGÃO :	32.00	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS						
UNIDADE :	32.01	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DESP.	APLIC.					
03						ESSENCIAL A JUSTICA		
03.092						REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		
03.092	7003					ADVOCACIA PUBLICA		
03.092	7003.2357					ADIANTAMENTOS DE DESPESA		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO		
							1.000,00	
TOTAL GERAL							21.000,00	



ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO	:	30.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA				
UNIDADE	:	30.01	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA				
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
		DES.P.	APLIC.				
13						CULTURA	
13.392						DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002					DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002.2089					FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-20.000,00
ORGÃO	:	32.00	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS				
UNIDADE	:	32.01	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS				
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
		DES.P.	APLIC.				
03						ESSENCIAL A JUSTICA	
03.092						REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
03.092	7003					ADVOCACIA PUBLICA	
03.092	7003.2263					MANUTENCAO DAS PROCURADORIAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-1.000,00
TOTAL GERAL							-21.000,00